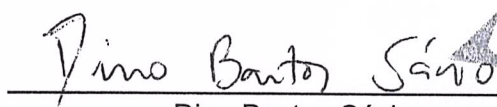


PROCURAÇÃO

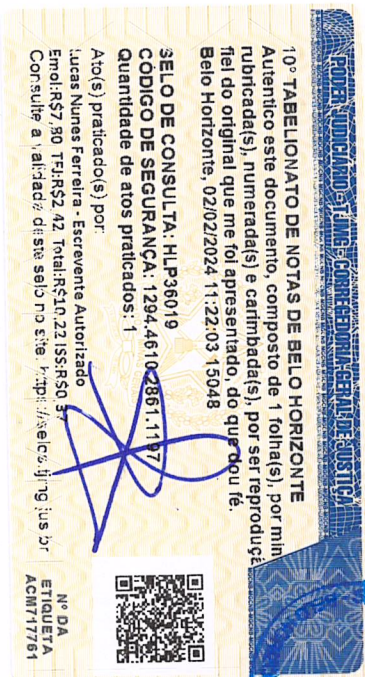
Pelo presente instrumento particular de procuração, a **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.504/0001-07, situada à rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, 200 – bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG – CEP 30.330-250, por meio do seu responsável legal o Sr. DINO BASTOS SAVIO, inscrito no CPF Nº 014.410.936-05 e portador do RG nº 12743020, acima qualificado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **ANA PAULA DE AZEREDO SOARES**, portadora do RG nº MG-18.500.188 e CPF nº 115.495.286-02, a quem confere poderes, com fim específico, para representar a OUTORGANTE perante todas as modalidades licitatórias, podendo, assim, retirar editais, retirar cópias, retirar envelopes, propor seu credenciamento, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, atuar em nome da representada, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de matérias e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, negociar preços e assinar todos os atos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo prazo de 12 meses. ✓

Belo Horizonte/MG, 31 de janeiro de 2024. ✓



Dino Bastos Sávio
CPF: 014.410.936-05
Responsável Legal

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ANA PAULA DE AZEREDO SOARES

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2014



Ana Paula de Azeredo Soares
7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/01/1996, PEDRO LEOPOLDO, MG

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE**
08/02/2024 **07/02/2034** **ACC** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
MG18500188 SSP MG

4a CPF **5 Nº REGISTRO** **9 CAT HAB**
115.495.286-02 **06127784965** **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TITULAR
DILSON DA CUNHA SOARES

NILMA MARIA DE MATOS VIEIRA DE AZEREDO

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68944526850
MG657190225

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Valido Hasta - A/C - 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Autoridade de Identificação - Autoridad de Identificación - 4d. CNP - 5. Número no Registro da CNH / Driver License Number / Número en el Registro de la CNH - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialition - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA061277849<655<<<<<<<<<
9601097F3402074BRA<<<<<<<<<6
ANA<<PAULA<DE<AZEREDO<SOARES<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOMINGOS SAVIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M946458 SSP MG

CPF
230.727.766-87

DATA NASCIMENTO
08/08/1956

FILIAÇÃO
WALDEMAR GONCALVES COSTA
TEREZINHA VILACA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02198416274

VALIDADE
08/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1981

OBSERVAÇÕES
X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
16/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07215240263
MG574418520

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2103542807

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome = Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth /DDMM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date /DDMM/AAAA / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date /DDMM/AAAA / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identificação / Identity Document / Documento de Identificación – Autoridade Emissora / Issuing Authority / Autoridad Emisora – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – 6. Número da Permissão de Conducir / Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones / Local de Preenchimento / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad

I<BRA033582920<015<<<<<<<<<<
8506106M3309117BRA<<<<<<<<<<6
DINO<<BASTOS<SAVIO<<<<<<<<<<



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207162773

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100860572

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
--	--	------	---	--

		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
--	--	------	---	----------------------------

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

BELO HORIZONTE

Local

27 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Data

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ 03.958.504/0001-07
NIRE 3120716277-3

Pelo presente instrumento particular, **DOMINGOS SÁVIO**, brasileiro, jornalista, divorciado, nascido em 08/08/1956, residente e domiciliado à Rua Entre Árvores, nº 340, Condomínio Vale dos Cristais, em Nova Lima/MG, CEP: 34.008-065, portador do documento de identidade M-946.458 expedida pela SSP/MG e CPF 230.727.766-87, **DINO BASTOS SÁVIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/06/1985, residente e domiciliado à Rua Mangabeiras, nº 98, Apto 504, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-170, portador do documento de identidade MG-12.743.020, expedida pela SSP/MG e CPF 014.410.936-05 e **PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte – MG, na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, número 200 – B, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-250, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob NIRE nº 31300118231, inscrita no CNPJ sob o nº 28.326.248/0001-66, neste ato representada por seus diretores **DOMINGOS SÁVIO** e **DINO BASTOS SÁVIO**, ambos já qualificados (“Companhia”), únicos sócios da **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº. 200, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120716277-3 e inscrita no CNPJ 03.958.504/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:
DO OBJETO SOCIAL.

1.1 – A sociedade altera o seu objeto social passando para: serviços de comunicação corporativa e social, jornalismo, serviços socioambientais e de relacionamento com a comunidade, mobilização social, serviços de educação ambiental englobando: consultoria; planejamento estratégico; assessoria de imprensa e de relações públicas; gerenciamento de crises, auditoria de imagem; comunicação digital, produção e edição de vídeos; desenvolvimento de sites e conteúdos convergentes, bem como serviços de mídia digital, web clipping, clipping eletrônico e impresso, produção de material fotográfico, publicidade, propaganda e marketing.

- Planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Digitação, revisão e padronização de texto, bem como tradução não juramentada.
- Impressão e serviços gráficos, com utilização de parques gráficos de terceiros.
- Assessoria de marketing político, com desenvolvimento de planos de marketing, administração e gerenciamento de campanhas.
- Serviços administrativos.
- Locação de mão de obra especializada em jornalismo, comunicação social e assessoria de imprensa.
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
- Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Realização de atividades típicas e exclusivas da propaganda, tais como agenciamento de publicidade, com produção e veiculação de peças publicitárias em veículos de comunicação.



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ 03.958.504/0001-07
NIRE 3120716277-3

3.2 A Sociedade possui uma filial estabelecida à ST SRTVN QD 702 Conjunto P – S/N – SUBSL 1 Loja SS-18 Edif Brasília Radio Center – ASA NORTE – Brasília/DF, CEP: 70719-900, CNPJ 03.958.504/0002-98.

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital da Sociedade é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente subscrito, integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	699.998	R\$ 699.998,00
DOMINGOS SÁVIO	1	R\$ 1,00
DINO BASTOS SÁVIO	1	R\$ 1,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

5.2 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, se houver, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

6.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota-parte no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO

7.1 A administração da Sociedade caberá ao sócio administrador **DINO BASTOS SÁVIO**, já qualificado que poderá assinar pela Sociedade. Será permitida a nomeação de administradores não sócios designados no Contrato Social ou em ato separado, respeitado o quórum de deliberação previsto em lei.

7.2 O uso da denominação social caberá ao administrador indicado na cláusula 7.1 acima, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante instituições financeiras e de crédito, bancos, caixas



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ 03.958.504/0001-07
NIRE 3120716277-3

aos sócios com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, sendo a falta de comunicação na forma desta cláusula suprida pela presença da totalidade dos sócios na respectiva reunião, por si ou por seus procuradores.

9.3 Todas as deliberações serão lavradas atas no Livro Registro de Atas de Reunião de Quotistas que será mantido na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

10.1 Ressalvadas as exceções previstas em lei, a sociedade deliberará validamente através do voto de sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) das quotas em que se divide o capital social, cada quota dando direito a um voto.

10.2 As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, tornando-se esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DESLIGAMENTO DE SÓCIO

11.1 A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação em caso de retirada, morte, falência ou incapacidade civil de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito ou falido ou que desejar se retirar da sociedade serão apurados segundo o último balanço social e pagos na forma prevista na cláusula 11.2 seguinte.

11.2 Nas hipóteses de desligamento de sócios previstas no caput desta cláusula, os haveres serão apurados em balanço geral extraordinário e liquidados no prazo de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais, corrigidas nominalmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou por aquele que vier a substituí-lo.

11.3 No caso de morte ou decretação de incapacidade civil, os sócios remanescentes poderão optar pela participação dos herdeiros na sociedade ou pelo pagamento de seus haveres, na forma da cláusula anterior.

11.4 Na hipótese de a sociedade continuar com apenas um sócio remanescente, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

11.5 Pode o sócio ser excluído, mediante alteração do contrato social, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, observando-se, para tanto o procedimento previsto no parágrafo único do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ 03.958.504/0001-07
NIRE 3120716277-3

14.1 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A sociedade será regida pelas disposições contratuais do presente instrumento, pelas normas do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
FORO

16.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer disputas ou questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2021.

PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
Neste ato representada por seus Diretores Domingos Sávio
e Dino Bastos Sávio, já qualificados

DOMINGOS SÁVIO

DINO BASTOS SÁVIO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, de NIRE 3120716277-3 e protocolado sob o número 21/700.103-3 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8819640, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.727.766-87	DOMINGOS SAVIO
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 19:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/700.103-3.

